

As condições de contratação são as seguintes:

Número de trabalhadores: 10

Local de trabalho: — Agrupamento de Escolas do Paião

Função: — Prestação de serviços/tarefas de serviço de limpeza e outros.

Horário semanal:

10 horas semanais/2 horas por dia — 8 contratos

20 horas semanais/4 horas por dia — 2 contratos

Remuneração ilíquida/hora: € 3 por hora. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho de quatro horas.

Prazo de candidatura: Cinco dias úteis após a publicação no *Diário da República*

Forma: O modelo de candidatura será apresentado em anexo a este aviso de abertura, na página electrónica da Escola ou solicitado na secretaria da escola sede do Agrupamento.

Documentos a apresentar: Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade (fotocópia)

Certificado de habilitação literária (fotocópia)

Declaração de experiência profissional (fotocópia)

Certificados comprovativos de Formação Profissional (fotocópia)

Duração do contrato: 23 de Setembro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009.

Requisitos legais exigidos:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

ii) 18 Anos de idade completos;

iii) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

iv) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade I de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

Critérios de selecção:

1 — Habilitações literárias: (15%)

Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5.

2 — Experiência profissional no Agrupamento: (50%)

Até 5 anos de serviço — 5;

De 5 a 10 anos de serviço — 10;

Mais de 10 anos de serviço — 20.

3 — Experiência profissional com crianças: (25%)

Até 5 anos de serviço — 5;

De 5 a 10 anos de serviço — 10;

Mais de 10 anos de serviço — 20.

4 — Qualificação profissional/Formação: (10%)

Com qualificação certificada — 8

Sem qualificação — 4

Método de selecção: Considerando a urgência do recrutamento, por motivos de início do próximo ano escolar (2009/2010), e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas um método de selecção obrigatório — avaliação curricular (AC).

A Ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de selecção Avaliação Curricular. Os candidatos serão ordenados em duas listas, consoante os contratos a que se candidatam.

As listas de ordenação final dos candidatos, após homologação do Director do Agrupamento de Escolas do Paião, são disponibilizadas no sítio da internet do Agrupamento de Escolas do Paião e afixadas nas instalações deste.

Prazo de reclamação: Até 48 horas após a afixação das Listas de Graduação dos candidatos.

Composição do Júri: Presidente: Francisco José Pereira Crisanto (Subdirector).

Vogais: Carlos de Jesus Miguel (Adjunto) E Maria Alda Henriques António Duarte Antunes (Chefe dos Serviços Administrativos)

16 de Setembro de 2009. — A Directora, *Ana Paula Guimarães Simões Carrito*.

202315574

Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral

Aviso n.º 16592/2009

O Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral — Belmonte, torna público que pretende contratar 4 Assistentes Operacionais para os serviços de limpeza, em regime de contrato a tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Número de trabalhadores: 4, sendo 3 contratos com a duração de 2 horas/dia e 1 contrato com a duração de 4 horas/dia.

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral — Belmonte.

Função: Prestação de serviços/serviços de limpeza.

Remuneração ilíquida/hora: 3 euros por hora.

Duração do contrato: Até 18 de Dezembro de 2009.

Requisitos legais exigidos: Possuir escolaridade obrigatória.

Critérios de selecção:

1 — Habilitações Literárias (15%)

1.1 — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5 pontos

2 — Experiência Profissional (50%)

2.1 — Até 5 anos de serviço — 5 pontos

2.2 — De 5 a 10 anos de serviço — 10 pontos

3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço (30%)

3.1 — Até 5 anos — 5 pontos

3.2 — De 5 a 10 anos — 10 pontos

3.3 — Mais de 10 anos — 20 pontos

4 — Qualificação Profissional (5%)

4.1 — Com qualificação certificada — 8 pontos

4.2 — Sem qualificação certificada — 4 pontos

Prazo do Concurso: 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no Diário da República

Prazo de Reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que poderá ser obtido na página electrónica da Escola (www.ae-pedroalvarescabral.net) Ou nos Serviços Administrativos e entregue no prazo de candidatura, pessoalmente, ou enviado pelo correio com aviso de recepção.

Composição do Júri:

Presidente: Joaquim António Agostinho dos Santos (Subdirector)

Vogais efectivos: Rui Manuel Pinto Silvestre (Adjunto do Director)

José Manuel Mendes d'Elvas (Coordenador dos Assistentes Operacionais)

Vogais suplentes: Olga Maria Neves Carapito Almeida (Coordenadora Técnica)

Maria Remilde Gonçalves Dias (Assessora da Direcção)

17 de Setembro de 2009. — O Director, *David Augusto Canelo*.

202319195

Agrupamento de Escolas de Proença-a-Nova

Aviso n.º 16593/2009

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 6 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a termo parcial para colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores para assegurarem os serviços de limpeza.(4 contratos com a duração de 2 horas/dia)(2 contratos com a duração de 4 horas/dia)

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho da Directora do Agrupamento de Escolas, de 22/07/2009, ao abrigo da autorização concedida por despacho de 10/09/2009, da Ex.ma Senhora Directora Regional Adjunta da Direcção Regional de Educação do Centro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*,

o procedimento concursal comum para preenchimento de 6 postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, 4 contratos com a duração de 2 horas/dia e 2 contratos com a duração de 4 horas/dia, entre Setembro e 31 de Dezembro de 2009.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro com as alterações introduzidas pela lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Proença-a-Nova.

5 — Caracterização do posto de trabalho: Realização de serviços de limpeza e outros

5.1 — 6 (seis) Postos de trabalho, no exercício de funções da extinta categoria de auxiliar de acção educativa correspondendo ao exercício de funções de apoio geral e limpeza.

6 — Remuneração base prevista: A remuneração será de 3 Euros por hora. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho nos contratos com duração de 4 horas por dia.

7 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

- i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- ii) 18 Anos de idade completos;
- iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

8 — Constituem factores preferenciais, de verificação cumulativa:

- a) Comprovada experiência profissional no exercício efectivo das funções referidas no ponto 5.1 do presente Aviso;
- b) Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

9.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, podendo ser obtido na página electrónica (www.aeproencanova.pt) Ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas de Proença-a-Nova e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para Agrupamento de Escolas de Proença-a-Nova, Avenida do Colégio, n.º 26, 6150-401 Proença-a-Nova, em carta registada com Aviso de recepção, dirigidas à Directora do Agrupamento de Escolas de Proença-a-Nova.

10 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão ou Cartão de Identificação Fiscal, (fotocópia)
- Certificado de habilitações literárias (fotocópia)
- Curriculum Vitae* datado e assinado
- Declarações da experiência profissional (fotocópia)

10.1 — Os candidatos que tenham exercido funções no Agrupamento de Escolas de Proença-a-Nova, estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos factos indicados no currículo, desde que, expressamente, refiram que os mesmos se encontram arquivados

no seu processo individual, nesses casos, o júri do concurso solicitará officiosamente os mesmos ao respectivo serviço de pessoal.

10.2 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

10.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Métodos de selecção

11.1 — Considerando a urgência do recrutamento, por motivos de início do ano escolar (2009/2010), e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas um método de selecção obrigatório — avaliação curricular (AC).

11.2 — Avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação Académica de Base (HAB) Ou Curso equiparado, Experiência Profissional (EP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 3(EP)}{4}$$

11.2.1 — Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 Valores — Habilitação de grau académico superior;
- b) 18 Valores — 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados;
- c) 16 Valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

11.2.2 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 5 do presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 8 Valores — por cada ano de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- b) 5 Valores — por cada ano de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria fora do Agrupamento;
- c) O tempo intermédio será pontuado proporcionalmente.

12 — Composição do Júri

Presidente: João Paulo Ribeiro Pereira da Cunha, Sub Director

Vogais efectivos: Fernando Farinha Sebastião, Encarregado de Coordenação dos Assistentes Operacionais; Cristina Maria Lourenço Catarino, Adjunta do Director.

Vogais suplentes: Paula Cristina Pitas Ribeiro Mendonça, Adjunta do Director; Jorge Manuel Sequeira Martins, Assistente Técnico.

13 — Nos termos da alínea i) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos elementos do método de selecção Avaliação Curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

14 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos no decurso da aplicação do método de selecção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01

15 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação da Directora do Agrupamento de Escolas de Proença-a-Nova é disponibilizada no sítio da internet do Agrupamento de Escolas de Proença-a-Nova, bem como em edital afixado nas respectivas instalações.

16 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar.

17 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicado, na página electrónica deste Agrupamento de Escolas de Proença-a-Nova, bem como na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo

máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

16 de Setembro de 2009. — A Directora, *Maria João Henriques Pereira*.

202315663

Agrupamento de Escolas Ribeiro Sanches

Aviso n.º 16594/2009

No uso das competências delegadas por despacho de 31 de Julho de 2009, de sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Educação e nos termos do ponto 1.1 do Ofício — Circular Conjunto n.º 1/DGRHE/GEF 2009, de 5 de Agosto, coloco em situação de mobilidade interna intercategorias, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 60.º e do artigo 63.º da Lei n.º 12-A/2008 de 28 de Fevereiro, a Assistente Operacional, Maria Isabel Mota Crucho de Sousa, para exercer as funções de encarregado operacional, com efeitos a 06 de Agosto de 2009.

A situação de mobilidade interna termina a 5 de Agosto de 2010.

Pelo exercício dessas funções a remuneração a auferir será igual àquela pela qual vinha sendo abonada — 1.º escalão, índice 243.

17 de Setembro de 2009. — A Directora, *Maria Helena da Conceição Robalo Ribeiro Pinto*.

202322175

Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa

Aviso n.º 16595/2009

O Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa, torna público que pretende contratar trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para serviços de limpeza, destinados às seguintes Escolas deste Agrupamento:

Designação da Escola	Vagas	Semana de 5 dias/ N.º horas dia
Escola do 1.º CEB de Manhouse	1	3h
Escola do 1.º CEB de Carvalhais	1	2h
Escola do 1.º CEB de Sá	1	2h
Escola do 1.º CEB de Serrazes	1	2h

Os contratos regem-se pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e são precedidos de concurso comum, cujos métodos de selecção se encontram previstos na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e têm término a 22 de Dezembro de 2009, em face do que dispõe o Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março.

A remuneração é de 3 (três) Euros a hora.

Apenas será utilizada a avaliação curricular como método de selecção, tendo em conta a urgência do recrutamento, por motivos de início do ano escolar.

Os critérios deferidos para a avaliação curricular encontram-se disponíveis na página do Agrupamento em <http://www.ebi-sctrapa.net/> e foram definidos pelo júri do concurso.

Nível habilitacional exigido é a escolaridade obrigatória ou cursos que lhe sejam equiparados a que corresponde o grau de complexidade 1.

São requisitos de admissão, ser detentor até à data limite das candidaturas, os requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante o preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página do Agrupamento em <http://www.ebi-sctrapa.net/> ou nos Serviços de Administração Escolar.

O prazo de candidatura é de 5 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Deverão ser apresentados com a candidatura, os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
- Fotocópia do Certificado de Habilitações;
- Curriculum Vitae datado e assinado;
- Outros documentos que se julgue de interesse para o respectivo posto de trabalho.

16 de Setembro de 2009. — O Director, *António Luís da Silva Martins*.

202315217

Agrupamento de Escolas de São Bernardo

Aviso n.º 16596/2009

No uso das competências delegadas por despacho de 31 de Julho de 2009, do Secretário de Estado da Educação e nos termos do ponto 1.1 do Ofício-Circular Conjunto n.º 1/DGRHE/GEF 2009, coloco em situação de Mobilidade Interna Intercategorias a Assistente Operacional Silvínia Maria Lourenço Soares, para exercer funções de Encarregado Operacional, com efeitos a 6 de Agosto de 2009, cessando a situação de mobilidade interna decorrido o prazo de 1 ano.

16 de Setembro de 2009. — A Directora, *Maria da Glória Oliveira Gomes Neto Leite*.

202316473

Aviso n.º 16597/2009

Para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, tornam-se públicas as listas unitárias de ordenação final do procedimento concursal publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, Despacho 16 552/2009, após homologação pela Directora do Agrupamento em 16-09-2009.

Assistentes Operacionais

Nome	Classificação final (valores)
1.º Liliana Mafalda da Silva Pelicano	19,25
2.º Manuel Domingos Nogueira	17,75
3.º Vera Lúcia da Silva Teixeira Amador	15,00
4.º Elisa Raquel Coelho da Rosa	13,00

16 de Setembro de 2009. — A Directora, *Maria da Glória Oliveira Gomes Neto Leite*.

202316351

Aviso n.º 16598/2009

Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por despacho de 17-09-2009 da Directora do Agrupamento de Escolas de S. Bernardo, ao abrigo da autorização concedida pela Directora Regional Adjunta, da Direcção Regional de Educação do Centro, se procede à abertura de procedimento concursal comum, pelo prazo de dez (10) Dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para o recrutamento de três (3) Postos de trabalho para a categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial, com duração de quatro horas/dia, nos 5 dias da semana, pagas de acordo com a legislação em vigor. A data do termo dos contratos é 31 de Dezembro de 2009.

As condições de admissão a concurso podem ser consultadas na sede do Agrupamento e na página da internet www.aesbernardo.pt.

17 de Setembro de 2009. — A Directora, *Maria da Glória Oliveira Gomes Neto Leite*.

202322337

Escola Básica Integrada São Vicente de Pereira Jusã

Aviso n.º 16599/2009

Manuel Ribeiro Batista Ferreira, Director da Escola Básica Integrada de São Vicente de Pereira, ao abrigo do ponto 5 do art.º 21.º Do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, e em conformidade com a alínea *b*) do ponto 1 do art.º 2.º Do Despacho n.º 7945/2009, de 8 de Abril, nomeia como Subdirectora a professora titular do grupo 210 — Maria Alzira Reis Andrade e como Adjuntos os professores do grupo 100 — Diane Marguerite Ramada Coimbra Bonifácio e Luís Miguel Ahr de Menezes Montenegro, do grupo 620, com efeitos a partir de 10 de Julho de 2009.

17 de Setembro de 2009. — O Director, *Manuel Ribeiro Batista Ferreira*.

202318685